DECRETO N° 599/2023

"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado desmembramento de um lote de terreno urbano de propriedade de **NIVALDO DE OLIVEIRA ARAGÃO, CPF - 587.390.846-04** residente e domiciliado à Rua Francisco Antônio Rodrigues, n° 154, Bairro Santa Terezinha, nesta cidade de Abaeté/MG, CEP 35.620-000.

1-Lote 02 A/B: com área total de 844,39m²
2-Lote 02 A/C: com área total de 803,11m²

As linhas perimétricas e confrontações dos dois lotes ora pleiteados ao DESMEMBRAMENTO, são as constantes do Memorial descritivo, elaborados pelo Engenheiro Agrônomo Eduardo de Sousa Júnior, Crea-1424.996/D, que seguem anexo.

Lote 02 A/B, Quadra 01-Quintas do Abaeté
Área: 844,39m²

Propriedade: Lote 02 A/B
Suas atuais medidas e confrontações são as seguintes:
Frente: 61,84 metros confrontando com a Rua Z
Lado Direito: 13,75 metros confrontando com a Rua A
Lado Esquerdo: 13,75 metros confrontando com o lote 02 A/C
Fundos: 61,08 confrontando cm o lote 04.

Propriedade: Lote 02 A/c
Área: 803,11m²

Suas atuais medidas e confrontações são as seguintes;
Frente: 22,33 metros confrontando com a Rua Z e 42,33 metros confrontando com o lote 03
Lado Direito: 13,75 confrontando com o Lote 02 A/B
Lado Esquerdo: 30,48 metros confrontando com o Reservatório de Três Marias
Fundos: 35,32 metros confrontando com o lote 04.

Abaeté, 04 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal